

dejetos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022.

Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [084665795](#) | **Comunique-se**

6058.2023/0001563-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: DISKPRINT BRASIL SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

SQL. 068.101.0152-7

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de **30 (trinta) dias** sob pena de INDEFERIMENTO do processo, os seguintes documentos: **1-** Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos Considerados de baixo Risco, totalmente preenchido (frente e verso) de acordo com o Anexo 1 da Portaria 29/SMPR/2017, assinado pelo Res. da Empresa e Resp. Técnico. **2-** Declaração quanto ao Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e quanto às Condições de Higiene, Segurança de Uso, Estabilidade e Habitabilidade da Edificação para Empreendimentos Considerados de Baixo Risco de acordo com o Anexo 2 da Portaria 29/SMPR/2017 assinada pelo Res. da Empresa e Resp. Técnico. **3-** CCM da Atividade; **4-** Cópia do CREA / CAU e do CCM do responsável Técnico; **5-** Cópia da ART / RRT recolhida do Responsável Técnico referente à Auto de Licença de Baixo Risco; **6-** Cópia do I.P.T.U./ 2023;

Documento: [084673399](#) | **Comunique-se**

6058.2023/0001605-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: EMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

SQL. 063.294.0001-6

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de INDEFERIMENTO do processo, os seguintes documentos:

1- Protocolo do Processo de Regularização da Edificação, apresentando a Planta Correspondente.

2- Requerimento padrão da PMSP, referente ao Auto de Licença de Funcionamento.

3- Requerimento de acordo com a portaria 28/SMSP/2009. Decreto 49.969/08

4- RG e CPF do responsável pelo uso da edificação

5- Declaração sobre os parâmetros de Incomodidade conforme Dec. 49.969/08, devendo conter assinatura do Proprietário da Empresa e do Responsável Técnico (CREA/CAU, CCM e ART/RRT, Recolhida)

6- Contrato de locação

7- CCM da Empresa

8- Documento que comprove o sistema de segurança da edificação (AVCB-Bombeiro).

9- Demarcação de pátio de carga e descarga e vagas em planta ou apresentação de contrato de locação de vagas em outro imóvel

10- Apólice de Seguro em locais que abriguem mais de 50 (cincoenta) vagas

11- Relação de Indisponibilidade do Licenciamento Eletrônico

12- Certificado de Acessibilidade ou outro documento equivalente conforme Lei 16.642/2017.

Todos os documentos devem corresponder a área referente ao Processo de Regularização da Edificação.

Documento: [084680886](#) | **Comunique-se**

6058.2021/0000459-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

SQL. 064.209.0029-8

&COMUNIQUE-SE: Tendo em vista a **EMENTA 11.909/PGM-2018, determinando que a Atividade de Baixo Risco é incompatível com a Atividade Secundária**, o interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo, os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando Auto de Licença de Funcionamento para Atividade Secundária CNAE.5611-2/03; no Requerimento assinalar que trata-se de Atividade Secundária.

- Declaração de Parâmetros de Incomodidade correspondente.

OBS: Ambos assinados pelo Procurador Legal e Responsável Técnico;

- Cópia do IPTU atual;

- Esclarecer sobre a divergência de áreas da Edificação, entre o Requerimento, 34.397,00m²; Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal 31,379,38m² e a constante do IPTU/ atual, 33.535,00m²

- Documento de Segurança da Edificação (AVCB-Bombeiro).

- Certificado de Acessibilidade, Protocolo do mesmo, ou Documento Equivalente conforme Decreto 49.969/2008 art. 22 e Lei 16.642/2017,

Documento: [084672844](#) | **Comunique-se**

6031.2023/0002335-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: VIPE LANCHONETE LTDA

SQL. 065.119.0486-5

&COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de **30 (trinta) dias** sob pena de INDEFERIMENTO do processo, os seguintes documentos: **1-** Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos Considerados de baixo Risco, totalmente preenchido (frente e verso) de acordo com o Anexo 1 da Portaria 29/SMPR/2017, assinado pelo Res. da Empresa e Resp. Técnico. **2-** Declaração quanto ao Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e quanto às Condições de Higiene, Segurança de Uso, Estabilidade e Habitabilidade da Edificação para Empreendimentos Considerados de Baixo Risco de acordo com o Anexo 2 da Portaria 29/SMPR/2017 assinada pelo Res. da Empresa e Resp. Técnico. **3-** Contrato de Locação ou Anuência do Proprietário para requerer Auto de Licença de Funcionamento, acompanhado da Escritura e documentos correspondentes.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [084506931](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Com a presença dos conselheiros titulares Adair Torres de Oliveira, Ana Lucia Geraldo de Santana, Carlos Barbosa de Lima, Daniella Dias de Oliveira Amorim, Edson Tadeu Marim, Eliana de Souza Nogueira, Luiz Eduardo Souza Barbosa da Silva, Marcia Fabretti Prebianca, Ricardo André de Oliveira Braga, Sandro Dias Ferreira, Susete Secco, Valdirene Ferreira Frazão, e suplentes, João Carlos Binotto de Andrade e Antônio Carlos Nani, foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19h25min do dia 06 de junho de 2023.

Conselheiros ausentes: Vinícius Azgatti Casquet, Elio Huanca Mamani, Priscila Cosat Amaro, Foi lida a Ata anterior do dia 02 de maio de 2023 pela conselheira Daniella para aprovação e após, foi aprovada a ata.

A reunião foi aberta com a voz do Interlocutor Marcelo, que apresentou as demandas a serem aprovadas do projeto do PLOA, Orçamento Cidadão do PROCESSO 6017.2021/0021428-0 de 18 de maio de 2023 contendo 59 demandas, nas quais foram priorizadas as 15 demandas de numeros: N° 2608, N°2611, N°240, N° 390, N°472, N°501, N°134, N°3247 NCI, N°657, N°2917, N°653, N°3302, N°3249, N°692.

Descritas em documentação apresentada aos presentes na reunião ordinária.

Assim sendo, as demandas apresentadas do PLOA foram apreciadas por todos os conselheiros e munícipes presentes e as mesmas aprovadas na reunião.

Foi aberta então para apresentação de novas demandas por parte dos presentes.

- Sr. Zezão pediu a palavras e questionou sobre propor gerencias com outros CPMs e pediu agilidade na aprovação das demandas solicitadas nas reuniões.

- Sr. Tadeu Marim, mencionou a demanda ainda em proposta, referente a INICEL Jardim Julieta de 2022.

- Sra. Valdirene Frazão questionou sobre a aprovação de um CEU Jardim Brasil, utilizando de espaço ocioso da região.

- Município faz questionamento sobre o ofício n° 024/23 apresentado ao conselho como demanda e apresenta o numero de prot. 156 n° 30692053.

- As munícipes Mara e Alessandra apresentam numero de protocolo 156 n° 30423826 que ainda não foi deferido.

- Conselheiro sr. Tadeu Marim solicita recapeamento e

conservação da rua Geolândia entre as Ruas N.S Loreto e Rua Canapolis. E Cachoeira do Arari, 720 poda de arvore.

- Sr. Sandro conselheiro pede poda de arvore registrada em prot 30280812 do 156, adequação de sarjeta registrada em prot 156 de n° 29588661 das rua Benedito Estevam

dos Santos e rua Joaquim Rodrigues da Costas. E Rua Belisário Pena prot. N° 29588591.

- A conselheira Susete pede a poda de uma arvore dentro da residência de um munícipe, registrada em prot. N°29442549 da Rua Yamato.

- Conselheira Adair apresenta os prot. N°30619257 Limpeza na Rua da Bandeira, 39 e prot. N° 3619198 solicitando uma caçamba, pois a rua em questão não entra o caminhão de coleta de lixo.

- As munícipes Mara e Alessandra presentes na reunião, a poda de arvore com risco de queda e perigo aos moradores, registrada em prot 156 de n° 30236546 em caráter de urgência pois a arvore apresenta cupins.

- A conselheira Ana Lucia pede ação de recapeamento e tapa buraco para a Rua Pedra Sabão, que apresenta buracos em toda sua extensão, provocando avarias nos veículos que circulam na rua e atrapalham o transito devido aos buracos.

- A conselheira Valdirene pede a retirada de lixo nas proximidades da Escola EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT, referente ao descarte indevido de moradores provindo de Feira do Rola no local e que atraem pragas ocasionando uma questão de saúde publica.

- Sr. Fernando pede a voz para falar sobre a representação do CPMU por Macro região, e explica sobre o plano orçamento estratégico e plano direto.

- Por fim o conselheiro Tadeu Marim, questiona sobre a verba destinada ao CPM, para fins de uso de consumo alimentício, equipamentos e outros.

- Nesta data foi recebida e aceita o pedido de desligamento do conselheiro Carlos Barbosa de Lima, por meio de carta protocolada.

Assim sendo, foi finalizada a reunião.

Documento: [084640251](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Com a presença dos conselheiros titulares Daniella Amorim, Vinícius Zagatti Casquet, Eliana de Souza Nogueira, Ricardo André de Oliveira Braga, Adair Torres de Oliveira, Edson Tadeu Marim, Valdirene Ferreira Frazão, Sandro Dias Ferreira, Susete Secco, e suplentes, João Carlos Binotto de Andrade e Antônio Carlos Nani foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19h30min do dia 02 de maio de 2023 (02/05/2023), contando com a presença do Sr. Subprefeito Roberto de Godoi Carneiro.

Conselheiros ausentes: Carlos Barbosa de Lima, Luiz Eduardo da Silva, Elio Huanca Mamani, Marcia Fabretti Prebianca, Priscilla Costa Amaro, Ana Lúcia Geraldo de Santana, e Wilson Porto de Araújo.

Foi lida a Ata anterior do dia 04 de abril de 2023 para aprovação e após, após isso foi aprovada a ata.

Em relação às demandas passadas:

Foi encaminhado o desligamento do conselheiro Wilson Porto de Araújo e irá ser indicada a nomeação do suplente Marcos Paulo Cassiano.

Gilvan, interlocutor, disse que os protocolos de tapa buraco estão sendo acompanhados e estão no cronograma. Os protocolos de SPtrans foram encaminhados para o supervisor da SPtrans e os protocolos da CET estamos aguardando o posicionamento.

Com a voz, o senhor subprefeito Roberto de Godoi Carneiro, tratou sobre o projeto de revitalização da Avenida José Maria Fernandes, Praça Parque novo mundo e Av. Serafim Gonçalves Pereira até a marginal. Projeto anteriormente discutido em reunião extraordinária deste CPM, a ser executado com a verba destinada pela prefeitura para melhorias de infraestrutura em um dos distritos da subprefeitura. Segundo estimativas da área de engenharia, ainda seria possível incluir mais 3 projetos dentro do distrito de vila maria. A Praça Guenetiro Nakazawa, em frente ao CEI Carolina Jesus, a praça Mikado, na região do clube Thomaz Mazzoni e a praça da "pedra" Antônio Verrastro. Todos os conselheiros presentes aprovaram as opções de projeto.

A reunião teve sequência com a abertura de demandas para conselheiros e munícipes:

Conforme anexo registrado em ofício de numero: Ofício no 022/23

Conselheira Valdirene:

Conselheiro João entregou a demanda por escrito.

Os moradores da associação parque novo mundo:

Conselheira Susete Secco:

Conselheira Adair:

Munícipes trouxeram a demanda do mato alto no viaduto da Dutra sobre a Avenida Tenente Amaro. Que está abrigando criminosos e facilitando a ação deles no local, devido a dificuldade de visualizar movimentos.

Assim sendo, foi finalizada a reunião.

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO